A LUTA DOS PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP EM TEMPOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Douglas Alves dos Santos 1

Resumo

As políticas sociais reproduzem a luta política mais geral da sociedade e as contradições e ambiguidades que permeiam os diversos em contraposição. Para compreendermos desenvolvimento das políticas sociais e da política de assistência social no Brasil ao longo dos anos, é preciso fazer uma retrospectiva da trajetória de implementação do sistema de proteção social. Nas lutas por políticas públicas e ampliação dos direitos, deve-se compreender os impactos da ofensiva neoliberal nas políticas sociais e nas condições de trabalho dos profissionais dessas políticas nas últimas décadas e os desafios nesse período de pandemia do novo Coronavírus. No contexto de pandemia, é apresentada análise sobre a situação de Assistentes Sociais na política de assistência social em São Bernardo do Campo - SP.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; Serviço Social; Pandemia.

Abstract

The Social policies reproduce society's more general political struggle and the contradictions and ambiguities that permeate the diverse interests in opposition. In order to understand the development of social policies and social assistance policy in Brazil over the years, it is necessary to review the trajectory of the implementation of the social protection system. In the struggle for public policies and the expansion of rights, one must understand the impacts of the neoliberal offensive on social policies and on the working conditions of the professionals of these policies in recent decades and the challenges in this pandemic period of the new Coronovirus. In the context of a pandemic, an analysis of the situation of Social Workers in the social assistance policy in São Bernardo do Campo-SP is presented.

Keywords: Social Assistance Policy; Social Service; Pandemic.

¹ Doutorando na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Programa de Estudos Pós Graduados em Serviço Social. Mestre em Serviço Social pela PUC-SP. Assistente Social formado pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Email: douglas.alves.santos@hotmail.com Bolsista CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

1 INTRODUÇÃO

O conjunto das políticas públicas e particularmente das políticas no campo social, atuam como estratégias reguladoras das condições da reprodução social.

As políticas assistenciais resultam de relações entre Estado e sociedade e dos mecanismos constituídos para gerenciar essas relações. Elas apresentam, portanto, "uma forma historicamente modificável, de acordo com as características das relações que se estabelecem na gestão estatal da reprodução da força de trabalho" (Yazbek, 2015).

A política social não se fundou, sob o capitalismo, numa verdadeira redistribuição da riqueza, "a política social ocupa certa posição político-econômica, a partir de um determinado período histórico, e que a economia política se movimenta historicamente a partir de condições objetivas e subjetivas" (Behring, 2007).

No Brasil, as políticas sociais, particularmente pós-64, têm-se caracterizado pela subordinação a interesses econômicos e políticos. A matriz conservadora e suas formas de relações sociais atravessadas pelo favor, pelo compadrio e pelo clientelismo, fazem parte da história econômica e social do país.

As políticas sociais, do ângulo dos interesses do Estado, assumem características funcionais ao controle social e à própria reprodução das condições de dominação, também apresentam um caráter contraditório que precisa ser considerado. Essas políticas sustentam-se a partir de saldos orçamentários e modificam-se conjunturalmente. "O que se observa é que os gastos na área social parecem cada vez mais vinculados ao desempenho geral da economia, o que abre o caminho para políticas assistencialistas e de precário padrão (Yazbek, 2015).

A política social atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência, como um terreno importante da luta de classes. Trata-se da defesa de condições dignas de existência, em face do recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho (Behring, 2007).

O presente texto se busca apresentar, através de pesquisa teórica e documental, um breve histórico da política social e de assistência social brasileira.















Também busca realizar a análise da luta de profissionais assistentes sociais, na assistência social no município de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo em tempos de pandemia de coronavírus.

2 DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS NO CAPITALISMO

O problema da efetividade prática das políticas no capitalismo remete à correlação de forças entre progressistas e conservadores, e, entre a tensão entre acumulação e equidade.

Para Behring (2007),

[...] do contexto de estagnação econômica ensejado a partir de fins da década de 60, emergem elementos que afirmam o alcance dessas preposições. São eles: a supercapitalização, com sua pressão ostensiva em favor da mercantilização de mais e mais setores da vida social; a tensão sobre a destinação dos recursos estatais aprofundada pela crise fiscal; a tendência de deterioração das instituições democráticas; a presença das concepções meritocráticas neoliberais; e [...] a dificuldade de organização do sujeito político contra-hegemônico (BEHRING, 2007, p.24).

Trava-se uma luta política em torno da gestão do Estado, redimensionando distribuição dos recursos. Assim, a ocupação de espaços no Estado, com a pressão no âmbito da sociedade civil, pode universalizar acesso a direitos sociais, ampliando os padrões da cidadania.

A defesa da cidadania comparece frequentemente nos discursos políticos contemporâneos. Nos países de capitalismo periférico, a formulação na realidade em termos de cidadania é relevante, considerando sua potencialidade de colocar em questão as contradições da realidade social.

É preciso considerar as políticas sociais sob a perspectiva da totalidade, para imprimir maior densidade retórica, buscando os traços particulares dos processos globais que afetam e transformam a realidade brasileira.

As lutas da vida cotidiana refletem "as relações entre as classes sociais fundamentais e também suas diferenciações internas. Assim, os serviços sociais adquirem um caráter classista, e sua qualidade, principalmente, estará vinculada à amplitude da base tributária das áreas demandantes" (Behring, 2007). Nesse

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

contexto, no cenário brasileiro acirram-se as pressões por contrarreformas nas políticas públicas e sociais.

No capitalismo de Estado, as questões políticas que perpassam a elaboração das propostas orçamentárias são diluídas pelo filtro burocrático e transformadas em questões técnicas, onde, os donos dos grandes monopólios (de poder financeiro e econômico) intervêm direta e concretamente nas decisões do Estado.

O resultado nem sempre é necessariamente o consenso, mas será uma decisão que reflete os interesses de classe da burguesia no sentido de promoção e consolidação das condições gerais de valorização do capital embora possa ao mesmo tempo arriscar interesses particulares, mesmo de frações importantes da classe burguesa (MANDEL, 1982:344 apud BEHRING, 2007, pág. 140).

Com a crise fiscal, decorrente da ampliação das demandas sobre o orçamento público e da diminuição dos recursos, a disputa em torno da destinação dos recursos públicos é cada vez mais acirrada.

3 BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

O sistema de proteção social brasileiro, até o final dos anos 1980, combinou um modelo de seguro social na área previdenciária, incluindo a atenção à saúde, com um modelo assistencial para a população sem vínculos trabalhistas.

De acordo com Paiva e Cabral Filho (2016)

Da década de 1930 à ditadura militar, a proteção social possui uma relação contratual e assistencial, onde os conceitos de cidadania invertida e cidadania regulada explicitam o ideal de acesso aos direitos para quem contribui para a Previdência, possui carteira assinada e tem seu trabalho regulamentado, reconhecido. No campo assistencial as ações eram de caráter emergencial, dirigidas aos grupos mais vulneráveis, relacionando o trabalho voluntário às políticas públicas através do voluntariado (PAIVA e CABRAL FILHO, 2016, p.116).

Na década de 1980, a Constituição Federal de 1988 representa uma profunda transformação no modelo de proteção social brasileiro e trouxe alguns avanços democráticos para o Brasil, tendo, para este alcance, a forte participação da sociedade civil no processo de redemocratização do país. Todo esse processo de luta pela ampliação do conceito de direitos sociais e de políticas públicas culminou na organização das definições das frentes de ação que caracterizariam o sistema de

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

proteção social brasileiro: Saúde, Previdência Social e Assistência Social, chamado de tripé da Seguridade Social.

A redemocratização das instâncias governamentais e a abertura de canais de participação popular seriam as possibilidades reais de mudanças na relação Estado e sociedade.

A política social está no centro do embate econômico e político. Os ciclos econômicos balizam as possibilidades e limites da política social. Observar as políticas sociais na "perspectiva da totalidade permite compreender o contexto em que se movem as políticas sociais, visualizando uma ação política mais coerente e com maior efetividade prática na conjuntura econômica e política" (Behring, 2007). O Estado, busca reforçar sua capacidade de impor a sociedade como um todo os interesses políticos e sociais das classes hegemônicas.

Para Yazbek (2015) "a precária intervenção pública no campo social criou as condições para uma movimentação pela base da sociedade onde segmentos da força de trabalho lutam pelo acesso à riqueza social e reivindicam serviços sociais cuja carência afeta sua sobrevivência". A intervenção estatal no campo das políticas e especificamente no âmbito da assistência configura-se nesse quadro como uma modalidade de resposta a miserabilidade da população.

3.1 Política de Assistência Social brasileira

No Brasil, o fato de a Política de Assistência Social, por muito tempo, não ter sido reconhecida como direito e não ter legislação específica fez com que os poderes públicos ficassem inertes diante da construção da assistência social enquanto política pública.

A política de Assistência Social é legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição Federal (1988) e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (2004) e do Sistema Único de Assistência Social (2005). O objetivo é consolidar a Assistência Social como política de Estado e estabelecer critérios objetivos de partilha de recursos entre os serviços sócioassistenciais e entre Estados, Distrito Federal e municípios.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

A Assistência Social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social, mas deve-se articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas da vida social (CFESS, 2017).

Todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras.

No campo dos direitos sociais, houve um retrocesso decorrente do modo de produção capitalista com vistas ao modelo neoliberal, intensificado na década de 1990, período marcado por fragilizações no âmbito das políticas sociais. São incorporadas novas percepções referentes aos direitos e a justiça social, novas formas de alocação de recursos públicos e novos parâmetros de regulação ocasionando uma série de reformas as quais acarretaram mudanças cruciais nesse processo.

4 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA LUTA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NO BRASIL

A Assistência Social, como um dos espaços sócio-ocupacionais de atuação para o Serviço Social, se estruturou no Brasil por meio da relação do Estado com as entidades filantrópicas, muito mais como um paliativo do que como uma resposta estatal à questão social.

O Serviço Social tem como objeto de trabalho a questão social em suas múltiplas e diferenciadas expressões. De acordo com lamamoto (2007), a questão social é mais que as expressões da pobreza, miséria e exclusão. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social. A subordinação da sociabilidade humana às coisas se traduz como barbárie social.

As/os assistentes sociais brasileiras/os vêm lutando em diferentes frentes e de diversas formas para defender e reafirmar direitos e políticas sociais que, inseridos

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

em um projeto societário mais amplo, buscam a garantia de efetivação dos direitos conquistados historicamente.

"O trabalho da assistência social está estrategicamente apoiado no conhecimento e na formação teórica, técnica e política do seu quadro pessoal, e nas condições institucionais de que dispõe para efetivar sua intervenção" (Couto, et al., 2012).

Com a implantação da assistência social exige novas formas de regulação e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional, remuneração compatível e segurança no trabalho são condição essenciais para o profissional da assistência social.

Diante de uma trajetória marcada por intensa luta para se estabelecer como política, a assistência social enfrenta desafios próprios de uma política que busca se consolidar em um contexto de adversidades políticas e econômicas. Outro desafio diz respeito aos trabalhadores, dada a fragilidade do vínculo empregatício, a baixa remuneração e as exigências de qualificação da gestão e da prestação de serviços socioassistenciais.

5 OS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS DURANTE DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem sido enfrentada, a partir da orientação dos órgãos de saúde pública, por meio de isolamento social e quarentena. A partir disso, expressivo segmento dos/as trabalhadores/as formais está desenvolvendo seu trabalho em casa, no chamado trabalho remoto ou home office. Algumas empresas também colocaram seus/as trabalhadores/as em férias, porém, para aqueles/as que trabalham em muitas políticas e serviços prestados pelos Estados e municípios as férias previstas foram suspensas e estão trabalhando presencialmente. Mas, quais são as condições das políticas sociais e das/os trabalhadoras/es enfrentadas nesse período de pandemia?.

É necessário lembrar que, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, as políticas públicas vem vivendo imensos boicotes, deste citamos apenas três: o desfinanciamento público (a exemplo da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016,

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

que congelou por 20 anos o investimento da saúde e na educação); a sistemática alteração do seu modelo de gestão para perspectivas privatizantes, e os diversos arranjos de parcerias público - privado (cooperativas, Organizações Sociais (OSs), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) no caso da saúde, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são alguns exemplos). Criando grandes transformações na execução das políticas.

Na Pandemia, medo e insegurança também atingem grande parte dos/as profissionais da Assistência Social. Uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pelo Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB), divulgada no início de junho de 2020, revelou que o medo e a insegurança têm sido sentimentos comuns de uma parcela dos/as trabalhadores/as da política de assistência social no contexto da pandemia da COVID-19.

De acordo com o levantamento, 90,66% das pessoas entrevistadas têm medo de contrair o coronavírus; mais de 80% dos/as trabalhadores/as não se sentem preparados/as ou não souberam responder se estão preparados/as para atuar em meio à pandemia; 61,50% não receberam qualquer equipamento de proteção individual (EPI); e 87,02% não receberam qualquer tipo de treinamento para lidar com a pandemia (CFESS, 2020b).

6 NA LUTA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

No momento em que este texto está sendo escrito, o Brasil tem a media móvel acima de 1000 mortes diárias pelo Coronavírus, tendo até o dia 28/07/2021 contabilizados 19.749.073 casos, com 551.835 mortes. O Estado de São Paulo já totaliza mais de 138.101 óbitos por COVID-19 e 4.027.062 casos confirmados (FUNDAÇÃO SEADE, 2021).

A cidade de São Bernardo do Campo, assim como o restante do país apresenta uma elevação de casos e mortes por COVID-19. Segundo o Boletim informativo da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo até dia 23/06/2021 o município possuía 71.015 casos de Coronavírus na cidade. Até o momento 3.085 pacientes evoluíram a óbito. (FUNDAÇÃO SEADE, 2021).

















TRABALHO <mark>alie</mark>nado, Destruição da Natureza e Crise de H<mark>egem</mark>onia

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

De acordo a carta aberta dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município, numa cidade de cerca de 850 mil habitantes, em que 33% vive com renda menor que ½ salário mínimo per capita, a rede de equipamentos é insuficiente e que está cada vez mais em segundo plano dos gestores municipais. São 5 Centros de Referencia de Assistência Social (CRAS), 1 Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS) para atendimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos (altamente sobrecarregado), 1 Centro de Referência e Apoio à Mulher vítima de violência, 1 Centro Pop, o Serviço Gestor do Cadastro Único, além do equipamento da Secretaria de Assistência de Social que contém a equipe de Gestão, Gabinete e Conselhos. Diante do cenário apresentado, a rede de proteção social deveria ser, pelo menos, o dobro da atual (SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2020).

Segundo a Lei Orçamentária Anual, em 2012 foi destinado 1% do orçamento total do município para a Assistência Social enquanto em 2019 o valor destinado foi de 0,66%. Historicamente a Política de Assistência Social é a pasta que menos recebe recursos e investimentos, porém é considerada essencial em situações de calamidade pública, atuando sem o planejamento necessário (ibidem).

Apesar da indicação de criação de 3 CRAS no município no plano plurianual, não há indícios da criação desses equipamentos. Acrescenta-se à situação que as/os trabalhadoras/es têm perdas salariais acumuladas há anos e o uso de celulares e dados móveis pessoais no trabalho sem qualquer remuneração (ibidem).

Diante da conjuntura nacional de pandemia e do constante sucateamento das políticas sociais, a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo, publicou a RESOLUÇÃO SAS nº 013 de 20 de maio de 2020 a qual excluiu os servidores lotados na Secretaria de Assistência Social de realizar seu trabalho a partir de modalidades flexíveis, previstas no art. 10, da Resolução SAS nº 2, de 17 de março de 2020, quanto aos horários de entrada e saída, de rodízios e trabalho residencial (home office) e quaisquer outras formas de modo a proteger as/os trabalhadoras/es e usuárias/os da Política de Assistência Social.

Tal resolução contraria a PORTARIA Nº 54, DE 1º DE ABRIL DE 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que recomenda:

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

IV - A decisão sobre a adoção de regime de jornada em turnos de revezamento, a permissão para trabalho remoto, a suspensão temporária ou a manutenção de atividades dos serviços deve ser local, viabilizando, contudo, a oferta dos serviços e atividades essenciais e a adequação das atividades às recomendações sanitárias para assegurar a proteção de trabalhadores e usuários (BRASIL, 2020).

Contraria ainda as novas orientações do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS-SP sobre o trabalho profissional diante da pandemia do Coronavírus:

As medidas de proteção devem considerar sobretudo a realidade da pandemia, com a sobriedade de que a rotina que era estabelecida anteriormente não pode servir de parâmetro para esse momento, exigindo que novas rotinas sejam construídas, de preferência coletivamente (sem aglomerações, mas, usando das estratégias formuladas nesses tempos) evitando aglomerações, seja de trabalhadoras/es ou de pessoas a serem atendidas, ofertando capacitações sobre o uso de EPI, higienização dos espaços, das mãos, das roupas quando retornar para casa, e afins, conforme a realidade e necessidade de cada área e equipamento (CRESS-SP, 2020).

Uma vez que não houve qualquer avaliação dos espaços de trabalho em relação ao distanciamento seguro entre as/os trabalhadoras/es, sobre os equipamentos de uso coletivo, a ventilação das salas e mesmo sobre a utilização adequada de EPIs, que até o momento vem sendo aplicada de forma improvisada, sem qualquer respaldo para a segurança do/a trabalhador/a e das/os usuárias/os atendidas/os.

De acordo com a PORTARIA Nº 59, DE 22 DE ABRIL DE 2020, o órgão gestor da Assistência Social deve planejar medidas de proteção e segurança no trabalho e prevenção do adoecimento dos trabalhadores do SUAS, inclusive psicológico ou emocional, e adotar medidas de recomposição da força de trabalho, em casos de afastamentos, para assegurar a continuidade da oferta dos serviços. Essa resolução de forma alguma aponta um plano de proteção aos trabalhadores da assistência social garantindo testes para detecção de COVID-19 periodicamente, EPIs para trabalhadores e usuários, reorganização do espaço de trabalho respeitando o distanciamento adequado entre os pares. O município também assinou o termo de aceite de recursos federais no valor de R\$694.425,00 para a aquisição de 223 EPIs, porém, os materiais disponibilizados são insuficientes para atender todos os trabalhadores e usuários atuando em um ritmo normal de trabalho, sem revezamento.







APOIO











Consciê<mark>ncia de Classe</mark> e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

A Câmara de Vereadores do município aprovou o Projeto de Lei, do Executivo, que determinou pagamento de bônus para os servidores da Saúde, em percentuais que variam de 5% a 21% porém, para os profissionais da assistência social nenhuma forma de bonificação. Além disso, os profissionais da assistência social não possuem o adicional de insalubridade, além de não possuir a sua disposição serviço de higienização apropriado (pessoal treinado, materiais de limpeza e descarte adequado de lixo contaminado) para evitar a contaminação pelo novo coronavírus. O risco de contaminação e óbito é iminente quando não há condições efetivas que garantam a segurança dos/as trabalhadores/as. Essa precariedade nas condições de trabalho é demonstrada com as mortes de trabalhadoras/es da assistência social em todo país. A ausência de EPIs e estrutura física necessária é risco potencial à todas/os que atuam nas políticas públicas que atendem a população.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social, contexto da pandemia "descortinou" ainda mais a falta de protocolos e de rotinas nos serviços socioassistenciais, grande maioria dos/as trabalhadores/as não recebeu treinamento sobre o uso de EPI ou sequer recebeu tais equipamentos. "Se compararmos com o SUS e a Política de Saúde, por exemplo, vimos protocolos e orientações mais consolidadas para os/as profissionais da área" (CFESS, 2020b grifos no original).

Assim, a exigência da manutenção das condições de trabalho digno e protegido são o mínimo para que os profissionais realizem seus trabalhos sem baixas, para que a população siga sendo atendida.

7 CONCLUSÃO

A ligação histórica entre assistência social e filantropia que marcou essa política pública tem impacto também na tradição de mobilização e participação política dos atores desse campo das Políticas Sociais. Os desafios estão postos para a construção de um sistema de proteção social no qual os cidadãos tenham acesso a um conjunto de ações e programas que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e vulnerabilidades sociais.

A expansão da política de assistência social vem demandando cada vez mais a inserção de assistentes sociais comprometidos/as com a consolidação do Estado

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

democrático dos direitos, a universalização da seguridade social e das políticas públicas e o fortalecimento dos espaços de controle social democrático. Isso requer o fortalecimento de uma intervenção profissional crítica, autônoma, ética e politicamente comprometida com a classe trabalhadora e com as organizações populares de defesa de direitos (CFESS, 2017).

Considerando a atual conjuntura política, social e econômica em que se insere a política pública de assistência social, é necessário compreender os limites e constrangimentos de ordem estrutural, que comprometem a sua efetividade. Apesar de todos os esforços e avanços, ainda permanece um abismo entre os direitos garantidos constitucionalmente e a sua efetiva afirmação.

O debate sobre as políticas públicas e da assistência social, deve ter como parâmetro o dever do Estado, em relação dessa política com as outras políticas de seguridade social e a ampliação da proteção social.

É também importante a compreensão dos impactos da ofensiva neoliberal nas políticas sociais. Os avanços e retrocessos nas políticas da atual conjuntura, são marcados pela modelo neoliberal e seus princípios, que priorizam os interesses do capital.

A conjuntura atual aprofunda esses desafios de maneira dramática e lança essa política para um futuro absolutamente incerto no que se refere à continuidade das ações conquistadas nos últimos anos.

A pandemia COVID-19 chega ao Brasil, que com sua histórica desigualdade social e com anos de destruição das políticas e, coloca no horizonte imensas dificuldades de se pensar um futuro tranquilo para esse quadro desolador.

A pandemia deixa claro qual o resultado do sucateamento dos serviços públicos: precarização do trabalho e piora dos serviços para a população atendida, ou seja, falta de responsabilidade com o recurso público, sem preocupação com a qualidade do serviço ofertado e com a própria vida dos usuários e trabalhadores e trabalhadoras nesse momento tão crítico de pandemia.

A atuação profissional do Serviço Social, e demais trabalhadores/as, "é fundamental, nesse momento, para que a população tenha acesso aos serviços de















saúde, assistência e previdência social, além de benefícios eventuais que serão essenciais para manutenção da vida da população" (CFESS, 2020a).

Este cenário evidencia para nós, trabalhadores e trabalhadoras, que precisamos nos apoiar e construir uma maior unidade possível para lutarmos em defesa de dignas condições de vida e de trabalho.

Estamos em tempos de lutas e de resistências. Nenhum direito a menos!

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no capitalismo tardio.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Portaria n. 54, de 1° de Abril de 2020. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730. Acesso em Maio. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2011 (reimpressão de 2017).

_____. CFESS Manifesta: os impactos do coronavírus no trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2020a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf. Acesso em: maio. 2020.

_____. Pandemia: medo e insegurança atingem grande parte dos/as profissionais da Assistência Social. Brasília: CFESS, 2020b. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1719 . Acesso em: Jun. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO. **Orientação do CRESS-SP para assistentes sociais sobre o exercício profissional diante da pandemia do coronavírus COVID-19**. São Paulo: CRESS 9ª Região , 2020. Disponível em: http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ORIENTACOES-CRESSSP-COVID-19.pdf .Acesso em: maio. 2020.

COUTO, Berenice Rojas; et al. O Sistema Único de Assistência Social: uma realidade em movimento. 3ed ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, M.V. Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.



















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

PAIVA, L. T. CABRAL FILHO, A.V. **A Política Social para além da Seguridade Social**. In: I Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas, 2016, Teresina: UFPI, 2016. v. 1. p. 114-126.

SÃO BERNARDO DO CAMPO. Carta aberta dos trabalhadores do SUAS de São Bernardo Do Campo. São Paulo, 2020.

FUNDAÇÃO SEADE. **Boletim Coronavírus completo**. Disponível em: https://www.seade.gov.br/coronavirus. Acesso em: 28 Jul. 2021.

YASBEK, M. C. Classes subalternas e assistência social. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2015.













